



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **029/2026**, Processo Administrativo nº **2026/000006486-00**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de mobiliários diversos destinados ao atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-029-2026>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **TECNOFLEX**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVPM:

"Segue resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Tecnoflex, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2026:

A DVPM esclarece que, conforme item 11.6.2 do Termo de Referência, o certificado FSC, Cerflor, ou similar em nome do **fabricante das placas de MDF**.

Esclarecemos ainda que esta exigência é válida apenas para os Grupos G1 e G3.

"11.6. Requisitos de sustentabilidade ambiental da aquisição

11.6.1. Os mobiliários confeccionados em MDF (mesas, armários e gaveteiros) deverão utilizar madeira proveniente de manejo florestal sustentável.

11.6.2. A origem sustentável do MDF deverá ser comprovada por meio de certificação florestal válida (FSC, Cerflor ou similar), em nome do fabricante das placas de MDF, conforme critérios estabelecidos no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 08/05/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 05/05/2026, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2867793** e o código CRC **1F1D1054**.
